

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 776, de 20 de Janeiro de 2026

UNIVASF

Hospital Universitário

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Superintendência

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS**

Av. José de Sá Maniçoba, S/N – Centro | CEP: 56304-205

Petrolina-PE | Telefone: (87) 2101-6500

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

Presidente

JULIANE TOLENTINO DE LIMA

Superintendente / HU-UNIVASF

ARISTÓTELES HOMERO DOS SANTOS CARDONA JÚNIOR

Gerente de Atenção à Saúde / HU-UNIVASF

ROBERTO RIVELLINO ALMEIDA DE MIRANDA

Gerente Administrativo / HU-UNIVASF

RICARDO SANTANA DE LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa / HU-UNIVASF

SUPERINTENDÊNCIA.....	3
RECONDUÇÃO.....	3
Portaria - SEI nº 11, de 20 de janeiro de 2026.....	3
EDITAL.....	3
EDITAL: 01/2026.....	3
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	4
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.....	4
Portaria - SEI nº 09, de 20 de janeiro de 2026.....	4
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	5
LOTAÇÃO.....	5
Portaria - SEI nº 04, de 14 de janeiro de 2026.....	5
Portaria - SEI nº 07, de 16 de janeiro de 2026.....	5
DESIGNAÇÃO.....	6
Portaria - SEI nº 05, de 15 de janeiro de 2026.....	6

SUPERINTENDÊNCIA

RECONDUÇÃO

Portaria - SEI nº 11, de 20 de janeiro de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023, e no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, tendo em vista o Despacho SEI (57074304), RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria - SEI nº 188, de 29 de setembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 746, de 30 de setembro de 2025, visando à apuração de fato descrito no Processo nº 00143.000560/2025-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA

Superintendente

EDITAL

EDITAL: 01/2026

[Acesse](#) **ELEIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DE ASSÉDIO (CIPA) 2026.**

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Portaria - SEI nº 09, de 20 de janeiro de 2026

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, no uso de suas atribuições legais e competências conferidas pelo artigo 40 do seu Regimento Interno, tendo em vista o que determina o §3º do art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento - (EPC) para instrução de procedimentos para pagamento de taxa de licenciamento e funcionamento para emissão do Alvará Municipal de Funcionamento Exercício 2026, a ser emitido pela Prefeitura Municipal de Petrolina, mediante o regime de empenho direto por conceito de taxas e impostos que são de natureza coercitiva, impostas independentemente da vontade da Administração, com execução de todas atividades necessárias a fim de atender às necessidades do HU-Univasf/Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro deles:

- I. Cristiane Dias Ribeiro, matrícula SIAPE 224****
- II. Rubenildo Justino de Oliveira, matrícula SIAPE 299****

Art. 3º Ao Coordenador da EPC será informado o CPF dos integrantes para fins de cadastro no sistema Compras Net, cabendo o sigilo das informações conforme disposto da Lei nº 13.709/2018.

Art. 4º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo, inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC encaminhará expediente à Gerência Administrativa, contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de organizar a agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Roberto Rivellino Almeida de Miranda
Gerente Administrativo

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

LOTAÇÃO

Portaria - SEI nº 04, de 14 de janeiro de 2026

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria - SEI nº 1413, de 16 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço n.º 2069, de 17 de junho de 2025, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Anexo I ([56932024](#)), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 08 de dezembro de 2025, a empregada **Thais Cristine Santana Serafim Leite**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 216****, na Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, com exercício no Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo (a) empregado (a) na referida unidade a partir de 08 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Patrícia Pereira De Melo Silva Florencio

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria - SEI nº 07, de 16 de janeiro de 2026

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria - SEI nº 1413, de 16 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço n.º 2069, de 17 de junho de 2025, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Art. 394-A da CLT, ADIN-5938 e o Anexo I ([57159454](#)), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 28 de janeiro de 2026, a empregada gestante ou lactante, **Morgana Carolina De Araújo Agres De Carvalho**, Médico - Clínica Médica, matrícula SIAPE nº 118****, no Setor de Contratualização e Regulação, com exercício na Unidade de Contratualização e Processamento da Informação Assistencial; com as seguintes recomendações: não entrar em contato com pacientes, não manusear objetos de uso de pacientes, sem esterilização prévia, enquanto estiver no período gestacional/lactacional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Patrícia Pereira De Melo Silva Florencio

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI n.º 05, de 15 de janeiro de 2026

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria - SEI n.º 1413, de 16 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço n.º 2069, de 17 de junho de 2025, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Despacho-SEI ([57047589](#)), resolve:

Art. 1º Designar a empregada **Marielly Bastos Cavalcante**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE n.º 220****, como substituta da função gratificada de Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, no período de 15 a 16 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Patrícia Pereira De Melo Silva Florencio

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas